

Decreto nº 21/72, de 06/XI/1.972.

Deixadas José Rodrigues -
Rato, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado -
de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são con-
feridas por lei;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na seção de Con-
tadoria da Prefeitura Municipal de Jacupi-
ranga, um crédito suplementar no valor -
de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros),
destinado a suplementar a seguinte verba
do orçamento vigente:

Poder Executivo

23

Serviços de Água e Esgoto
Despesas de Custeio

3.1.3.0.91

- Serviços de Terceiros

3.1.3.8.91

- Serviços Diversos Cr\$ 1.200,00

Artigo 2º - Ficam parcial ou totalmente
anulados os saldos dos seguintes verbos do
orçamento vigente:

Poder Executivo

26

Ruos e Avenidas
Despesas de Custeio
material de Consumo

3.1.2.0.94

ccão

em R\$ 500,00

3.1.3.0.94 Serviços de Terceiros:

3.1.3.6.94 O en'ervação de Pavimento CR\$ 400,00

Soma. em R\$ 1.200,00

Artigo 3º — O valor do presente crédito se-
rá coberto com os recursos dos anulações a
que se trata o artigo anterior.

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação revogados as dis-
posições em contrário. —

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Yacupironga, 06 de novembro de 1.972


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Yacupironga, aos seis
(06) dias do mês de novembro de mil novecentos
e setenta e dois (1.972).

